TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FORO DE SÃO CARLOS

COMARCA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

SENTENÇA

Processo n°: 1007857-12.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: Silvana Aparecida Fabril, Whiston Monteiro Ricetti, 756,

Residencial Itamarati - CEP 13568-779, São Carlos-SP, CPF 159.816.518-65, RG 235110152, Viúva, Brasileiro, Prendas do LarGraicy Caroline Fabril, Whiston Monteiro Ricetti, 756, Residencial Itamarati - CEP 13568-779, São Carlos-SP, CPF

329.231.838-60, RG 448507857, Solteira, Brasileiro, Estudante

Juiz de Direito: Dr. Caio Cesar Melluso

Vistos

Trata-se de pedido de alvará judicial proposto por Silvana Aparecida Fabril e Gracy Caroline Fabril que pretendem a transferência de automóvel deixado pelo esposo e genitor, respectivamente, para o nome da primeira requerente.

Às fls. 25, as autoras apresentaram tabela FIPE com o valor atual do veículo.

Às fls. 30, decisão determinando a juntada do protocolo de ITCMD (protoloco juntado às fls. 49).

Às fls. 48, manifestação da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

É o breve relatório.

Decido.

Defiro às interessadas os benefícios das assistência judiciária gratuita. Anote-se.

As partes são legítimas e o parentesco com o falecido foi comprovado, sendo, portanto, sucessoras do morto.

Não havendo demais discussões a serem observadas, **JULGO PROCEDENTE** o pedido exordial, com fulcro no artigo 487, inciso I do Códice de Processo Civil, para conceder o alvará judicial pleiteado pelas requerentes a fim de que seja possível a transferência do veículo (fls. 13) para o nome da primeira autora, Silvana Aparecida Fabril.

Ausentes os pressupostos recursais, fica desde já certificado o trânsito em julgado da demanda.

Expeça-se o devido alvará com prazo de validade de 180 dias.

Após, remetam-se os autos ao arquivo.

P.R.I.

São Carlos, 10 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA